



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 238/CONSUN/2009.

*Aprova a convalidação dos estudos dos acadêmicos do curso de **Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda**, do Campus de Joaçaba.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a convalidação das disciplinas cursadas pelos acadêmicos **Angela Lunardi, Airton Fabro, Juliane Pissoli, Tailana Infeld e Vanessa Angelica Balestrin Pereira**, do curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda, no segundo semestre de 2008, por intermédio do Convênio de Cooperação Acadêmica entre a Universidad Del Pacífico, do Chile, e a Unoesc, nos termos do Parecer nº 237/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.